

PORTARIA N.º 0929, de 13 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
923135	Daniel Marinho Drummond	72.532537-5	DFCH/VC	10/10/2017 a 09/01/2018	2012/2017	03 (três) meses
921491	Eliane Maia Santos	72.000477-0	SSC/JQ	02/05/2017 a 01/07/2017	3º mês 1995/2000 e 1º mês 2000/2005	02 (dois) meses
922825	Eluzilândia Silva Teixeira	72.444595-2	AOP/VC	05/06 a 04/09/2017	2011/2016	03 (três) meses
922665	Luciana Gomes Castro	72.399926-7	DEAS/VC	07/08/2017 a 06/11/2017	2008/2013	03 (três) meses
922717	Nayara Rute da Paixão Almeida	72.445604-2	DFZ/VC	19/06/2017 a 18/08/2017	2º e 3º meses 2006/2011	02 (dois) meses
920662	Renata Luciana dos Santos Rego	72.282462-1	CONSEPE/VC	15/06/2017 a 14/08/2017	3º mês 2001/2006 e 1º mês 2006/2011	02 (dois) meses
921486	Renato de Oliveira Affonso	72.392160-4	DCB/JQ	19/06/2017 a 19/07/2017	1º mês 2004/2009	01 (um) mês
916875	Sônia Martins Teodoro	72.414316-0	DCEN/ITA	09/10/2017 a 08/01/2018	2007/2012	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR